CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 387/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a implantação de brinquedos adaptados para pessoa com deficiência, nas Praças de Pedro Leopoldo."

J U S T I F I C A T I V A

Encontrar em ambientes públicos brinquedos que sejam projetados para integrar pessoas com e sem necessidades especiais é algo impossível em nosso dia.

O playground nas praças propõe brincadeiras que misturam equilíbrio, força e estímulos sensoriais na medida exata para que qualquer cidadão sendo ele, cadeirante, cego, surdo, com deficiência intelectual ou múltipla possa divertir-se com o máximo de autonomia.

Com o objetivo de trazer a sensação de liberdade e diversão para quem luta diariamente com limitações físicas e sensoriais, sugiro a instalação de brinquedos em todas as praças.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador